



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$139.400,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.


JOSE LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ			
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR
SUPLEMENTAR			
1001.01.122.0015.2050	3.3.90.39	00	139.400,00
TOTAL			139.400,00

PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO
ANULAR			
1001.01.122.0015.2050	3.1.90.16	00	5.400,00
1001.01.122.0015.2050	3.1.90.34	00	10.000,00
1001.01.122.0015.2050	3.1.90.92	00	17.300,00
1001.01.122.0015.2050	3.3.90.14	00	30.000,00
1001.01.122.0015.2050	3.3.90.30	00	50.000,00
1001.01.122.0015.2050	3.3.90.47	00	10.000,00
1001.01.122.0015.2050	3.3.90.48	00	10.000,00
1001.01.122.0015.2050	3.3.90.49	00	1.700,00
1001.01.122.0015.2050	3.3.90.92	00	5.000,00
TOTAL			139.400,00